

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 05 de setembro 2006, sexta-feira, pós-feriado de 7 de Setembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santana da Vargem, 05 de setembro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal